IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 07 de julho de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1058

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 11
Outros atos 11
Departamento de Compras 14
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.093, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R$ 1.309.342,19 (um milhão e trezentos e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.010, de 11 de dezembro de 2025.

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 128 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R$149.850,00
01.110.0000.0000 GERAL 149.850,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 181 - 07.001.10.304.6.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$14.890,63
05.303.0001.0000 SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 14.890,63

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 128 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R$9.600,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.600,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 128 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R$23.450,00
01.110.0000.0000 GERAL 23.450,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 118 - 06.001.15.452.5.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R$23.440,00
01.110.0000.0000 GERAL 23.440,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 130 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R$20,00
01.110.0000.0000 GERAL 20,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 130 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R$59.300,00
01.110.0000.0000 GERAL 59.300,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
Nº FICHA: 40 - 01.002.6.181.3.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R$7,00
01.110.0000.0000 GERAL 7,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 416 - 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
R$3.496,70
01.110.0000.0000 GERAL 3.496,70

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 148 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$200,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 200,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 148 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$600,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 600,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 148 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$3.300,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 3.300,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 426 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
R$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 148 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$600,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 600,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 105 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R$600,00
01.110.0000.0000 GERAL 600,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 131 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R$3.264,10
01.110.0000.0000 GERAL 3.264,10

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 68 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R$1.528,20
01.110.0000.0000 GERAL 1.528,20

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 148 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$2.500,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.500,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 131 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 166 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$2.200,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 2.200,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 431 - 12.001.23.695.11.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
R$1.000,00
03.100.0184.0000 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR 1.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 106 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 166 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$750,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 750,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 177 - 07.001.10.303.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$2.336,58
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2.336,58

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 6 - 01.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 177 - 07.001.10.303.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$3.100,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.100,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 152 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$3.200,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 3.200,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 34 - 01.001.8.244.2.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R$2.150,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.150,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 107 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R$650,00
01.110.0000.0000 GERAL 650,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 152 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$10.220,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.220,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 168 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$1.150,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 1.150,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 179 - 07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$2.300,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2.300,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 192 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$6.900,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 6.900,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 393 - 10.001.13.392.9.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R$1.150,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.150,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 418 - 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
R$1.150,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.150,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 428 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
R$9.640,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.640,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS Nº FICHA: 81 - 03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 193 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$1.400,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1.400,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 153 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$2.055,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.055,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 153 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$2.315,71
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.315,71

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 394 - 10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 419 - 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
R$44.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 44.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 153 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$200,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 200,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 81 - 03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R$40.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 153 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$3.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 3.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 193 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$1.400,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1.400,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 419 - 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
R$35.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 35.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 412 - 12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
R$654.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 654.000,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 394 - 10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R$500,00
01.110.0000.0000 GERAL 500,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 398 - 10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R$2.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.500,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 8 - 01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 86 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 86 - 03.001.28.846.12.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 156 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$56.628,27
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 56.628,27

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 446 - 11.001.27.812.10.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R$22.800,00
01.110.0000.0000 GERAL 22.800,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 110 - 05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 433 - 12.001.23.695.11.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
R$1.000,00
03.100.0184.0000 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR 1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 101 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$2.527,87
01.110.0000.0000 GERAL 2.527,87

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 75 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$56.628,27
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 56.628,27

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 128 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$20,00
01.110.0000.0000 GERAL 20,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 75 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 423 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$44.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 44.000,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 399 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$22.800,00
01.110.0000.0000 GERAL 22.800,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$200,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 200,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$200,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 200,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$600,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 600,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 75 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$40.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 423 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$35.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 35.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$654.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 654.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 1 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$3.300,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 3.300,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$3.200,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 3.200,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 423 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$149.850,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 149.850,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$600,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 600,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 101 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$600,00
01.110.0000.0000 GERAL 600,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$9.600,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 9.600,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 28 - 01.001.8.244.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$2.150,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.150,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 101 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$650,00
01.110.0000.0000 GERAL 650,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 159 - 07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$10.220,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.220,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 159 - 07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$1.150,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 1.150,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 174 - 07.001.10.303.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$2.300,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2.300,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 186 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$6.900,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 6.900,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 387 - 10.001.13.392.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$1.150,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.150,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 399 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$1.150,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.150,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 423 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$9.640,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.640,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 186 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$23.450,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 23.450,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 117 - 06.001.15.452.5.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$23.440,00
01.110.0000.0000 GERAL 23.440,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 1 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 39 - 01.002.6.181.3.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$7,00
01.110.0000.0000 GERAL 7,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 120 - 06.001.15.452.5.2014-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$3.264,10
01.110.0000.0000 GERAL 3.264,10

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
Nº FICHA: 94 - 04.001.4.122.1.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$1.528,20
01.110.0000.0000 GERAL 1.528,20

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 106 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.472,13
01.110.0000.0000 GERAL 7.472,13

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.200,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.200,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 190 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.400,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1.400,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 -

07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.055,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.055,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.315,71
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.315,71

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 427 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.496,70
01.110.0000.0000 GERAL 3.496,70

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$750,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 750,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 190 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.336,58
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.336,58

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 190 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.400,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1.400,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 177 - 07.001.10.303.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.100,00
01.304.0000.0000 (SF) - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.100,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 427 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$500,00
01.110.0000.0000 GERAL 500,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 427 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.500,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 151 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R$3.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 3.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 443 - 07.001.10.304.6.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$2.500,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.500,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 432 - 12.001.23.695.11.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$1.000,00
03.100.0184.0000 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR 1.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 432 - 12.001.23.695.11.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$1.000,00
03.100.0184.0000 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR 1.000,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 398 - 10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 114 - 05.002.18.541.4.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS

Nº FICHA: 135 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 136 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$59.300,00

01.110.0000.0000 GERAL 59.300,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº FICHA: 89 - 03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 01 de abril de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

DECRETO Nº 6.132, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R$ 207.083,82 (duzentos e sete mil e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.082, de 10 de junho de 2026.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº FICHA: 173 - 07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R$ 207.083,82 05.302.0033.0000 SAÚDE - MAC - PORTARIA GM/MS 9760-2025 - AGORA TEM ESPECIALISTAS 207.083,82

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS R$ 207.083,82

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de junho de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

DECRETO Nº 6.145, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a doação de bens móveis, conforme art. 91, II, da Lei Orgânica.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os bens móveis objeto de doação não serão utilizados nos órgãos da administração pública municipal e que os bens ora doados contribuem diretamente para o bem-estar e a dignidade dos atendidos pela instituição.

DECRETA:

Art. 1º Ficam doados a APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 45.137.296/0001-25, com sede na Rua 04, nº 82, Centro - Santa Fé do Sul - SP, os bens móveis abaixo especificados:

I – Módulo de interface sala negra c/ painel elétrico de sobrepo, patrimônio nº 038405;

II - Armário multimidia mdf branco, 1m de altura, 80 cm de largur, patrimônio nº 038406;

III - Banco de apoio em l, mdf branco, 1,60m de comprimento, 40cm, patrimônio nº 038407;

IV - Módulo de interface sala branca p/ automação com painel elét, patrimônio nº 038410;

V - Puff colorido anatômico, controle remoto, led rgb e carregad, patrimônio nº 038411;

VI - Tablado tipo divã, madeira de eucaliptos, courvim e espuma, patrimônio nº 038412;

VII - Amplificador e arandelas - sala branca: smplificador branco patrimônio nº 038413;

VIII - Feixe óptico com fonte led rgb e controle remoto, feixe de f patrimônio nº 038414;

IX - Globo espelhado 30 cm, com motor bivolt e 2 spots led branco patrimônio nº 038415;

X - Kit iluminação led para sanca com fita led rgb patrimônio nº 038416;

XI - Kit iluminação para entrada sensorial contendo 4 lâmpadas le patrimônio nº 038417;

XII - Luz negra 127/220v com plafon preto patrimônio nº 038418;

XIII - Painel floresta mágica com 10 botões, 10 sinaleiros led colo patrimônio nº 038419;

XIV - Painel quadro elétrico luminoso led 80x60cm + canetas, com f patrimônio nº 038420;

XV - Raio laser 4 raios com duas cores de laser, vermelho e verde patrimônio nº 038421;

XVI - Raio laser 4 raios com duas cores de laser, vermelho e verde patrimônio nº 038422;

XVII - Raio laser 4 raios com duas cores de laser, vermelho e verde patrimônio nº 038423;

XVIII - Raio laser 4 raios com duas cores de laser, vermelho e verde patrimônio nº 038424;

XIX - Sputnik com 11 pontas, micro ventilador bivolt, 2 suportes d patrimônio nº 038425;

XX - Tubo de bolhas acrílico cristal, 2000mm x 160mm, iluminação patrimônio nº 038426.

Art. 2º Ficam autorizadas as respectivas baixas do patrimônio municipal, procedendo-se a transferência

mediante termo de recebimento a ser firmado pelo órgão recebedor constante do art. 1º deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de junho de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS DOADOS

A APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 45.137.296/0001-25, com sede na Rua 04, 82, Centro - Santa Fé do Sul - SP, neste ato representada pela Diretora Fabiana Carla Guilhen, inscrita no CPF: ***522888** e RG: ***.761.284-*, declara que, recebeu da Prefeitura Municipal, os bens móveis constantes do Decreto nº 6.145, de 25 de junho de 2026.

Santa Fé do Sul, 25 de junho de 2026.

_____

APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul
Diretora – Fabiana Carla Guilhen
CPF: ***522888**
RG: ***.761.284-*

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:CLÍNICA MÉDICA KAUANE MUNHOZ QUEIROZ LTDA. ASSINATURA: 03** de julho de 2026. **OBJETO:** Visa-se o Aditamento do **Contrato nº 143/2025**, relativo à prestação de serviços médicos (Clínico Geral) para o Programa Saúde da Família (PSF), médicos pediatras, e médicos veterinários para o Centro de Controle de Zoonoses à população usuária da Rede Pública Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Credenciamento Eletrônico nº 05/2025- Processo nº 1040/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 15/07/2026. **VALOR: R$ 174.164,28** (cento e setenta e quatro mil e cento e sessenta quatro reais e vinte e oito centavos) global. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTOCONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:PEREIRA MATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ASSINATURA:** 03 de julho de 2026. **OBJETO:** Visa-se o Aditamento do **Contrato nº 129/2025**, relativo à prestação de serviços médicos (Clínico Geral) para o Programa Saúde da Família (PSF), médicos pediatras, e médicos veterinários para o Centro de Controle de Zoonoses à população usuária da Rede Pública Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Credenciamento Eletrônico nº 05/2025- Processo nº 1040/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 10/07/2026. **VALOR: R$ 174.164,28** (cento e setenta e quatro mil e cento e sessenta quatro reais e vinte e oito centavos) global. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 - 90004/2026 (compras.gov.br) **(ITEM 94).** O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.138.070/0001-49, com sede à Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, Santa Fé do Sul/SP, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem **APRESENTAR AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**, pelas considerações a seguir expostas. Tendo em vista que a licitante detentora da Ata de RP nº 46/2026, solicitou a sua liberação do compromisso de fornecimento referente ao item 94, do Anexo I do instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026-**90004/2026 (compras.gov.br)**, deflagrado visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de

forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Considerando que foi realizada a rescisão bilateral, conforme dispõe a Cláusula 14.5**,** alínea b, da Ata e o art. 137, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021. Considerando o disposto no artigo 90, §2° e seguintes da Lei 14.133/2021, que aduz: § 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP** vêm através do presente expediente, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** contados do recebimento deste aviso, manifestem intenção de firmar Contrato, visando o fornecimento dos respectivos itens supracitados nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto o preço ofertado para cada item, nos termos do art. 90, §§ 2º e 7º, da Lei nº 14.133/2021. Através deste aviso ficam convocadas as seguintes licitantes, na ordem de classificação:

ITEM 94.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
94	Grampeador alicate grampo 26/6, capacidade para16 folhas	1250	Unidade	R$ 10,31	R$ 12.887,50

Valor negociado com o 1º colocado – R$ 10,31

Posição	Razão Social	CNPJ
2	EVALDO JOSE MANTELATO	10.655.463/0001-45
3	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	04.708.626/0001-08
4	ARTRA COMERCIAL LTDA	49.152.210/0001-94
5	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	36.310.930/0001-99
6	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	21.519.142/0001-30
7	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	49.160.157/0001-73
8	JOANA D'ARC DA SILVA DALPOZO	04.035.471/0001-96
9	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07.048.323/0001-02
10	M A GORITO COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.332.250/0001-43
11	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	41.658.519/0001-49
12	MG SOLUCOES LTDA	29.345.344/0001-14
13	RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA	55.495.302/0001-70
14	63.772.968 MARINA RODRIGUES OLIVEIRA	63.772.968/0001-56

Reitera-se aos licitantes convocados que caso aceitem as condições propostas, estes deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada, acompanhada da proposta readequada, que poderão ser encaminhas via email: licita@santafedosul.sp.gov.br. A futura contratação observará a sequência da classificação do certame, bem como as demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório. A ausência de manifestação dos licitantes convocados, no prazo acima estabelecido, será interpretada como desinteresse no fornecimento dos itens supracitados.

Este aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município (DEM), no sítio eletrônico desta Municipalidade e encaminhado via e-mail às referidas participantes.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário de expediente.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito MunicipAL

CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 - 90004/2026 (compras.gov.br) **(ITEM** 189**).** O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.138.070/0001-49, com sede à Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, Santa Fé do Sul/SP, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem **APRESENTAR AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**, pelas considerações a seguir expostas. Tendo em vista que a licitante detentora da Ata de RP nº 42/2026, solicitou a sua liberação do compromisso de fornecimento referente ao item 189, do Anexo I do instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026-**90004/2026 (compras.gov.br)**, deflagrado visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Considerando que foi realizada a rescisão bilateral, conforme dispõe a Cláusula 14.5**,** alínea b, da Ata e o art. 137, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021. Considerando o disposto no artigo 90, §2° e seguintes da Lei 14.133/2021, que aduz: § 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP** vêm através do presente expediente, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** contados do recebimento deste aviso, manifestem intenção de firmar Contrato, visando o fornecimento dos respectivos itens supracitados nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto o preço ofertado para cada item, nos termos do art. 90, §§ 2º e 7º, da Lei nº 14.133/2021. Através deste aviso ficam convocadas as seguintes licitantes, na ordem de classificação:

ITEM 189.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

189	Teclado microcomputador, tipo numérico, USB, com fio	288	Unidade	R$ 20,20	R$ 5.817,60

Valor negociado com o 1º colocado – R$ 20,20

Posição	Razão Social	CNPJ
2	SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA	19.760.235/0001-00
3	56.945.112 ALBERTO DIAS DE SOUZA	56.945.112/0001-70
4	41.378.295 MULLER DA SILVA LEANDRO	41.378.295/0001-11
5	EVALDO JOSE MANTELATO	10.655.463/0001-45
6	RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA	55.495.302/0001-70
7	DIGITALHOUSE LTDA	37.871.120/0001-74
8	JOANA D'ARC DA SILVA DALPOZO	04.035.471/0001-96

Reitera-se aos licitantes convocados que caso aceitem as condições propostas, estes deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada, acompanhada da proposta readequada, que poderão ser encaminhas via email: licita@santafedosul.sp.gov.br. A futura contratação observará a sequência da classificação do certame, bem como as demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório. A ausência de manifestação dos licitantes convocados, no prazo acima estabelecido, será interpretada como desinteresse no fornecimento dos itens supracitados.

Este aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município (DEM), no sítio eletrônico desta Municipalidade e encaminhado via e-mail às referidas participantes.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário de expediente.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito MunicipAL

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 587/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 651/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 01/07/2026 08:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de compras de placas para a inauguração do Postinho – ESF Village, conforme Processo SEI n° 3546603.437.00000953/2026-54

CONTRATADO: ELSON CESAR CASTELAN LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 6.830,00

Nº DO EMPENHO: 5168

06/07/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 656/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/07/2026 10:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Número do processo no Sei: 3546603.437.00000901/2026-88.
Revisão Preventiva (garantia) Trator Budny 8040SL Secretaria de Agricultura.

CONTRATADO: SMG COMERCIO DE TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 6.526,00

Nº DO EMPENHO: 5203, 5223

06/07/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 592/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 657/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/07/2026 10:40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de aplicação de Insulfilm G5 escuro, em todos os vidros da entrada principal da Central da Saúde; Processo SEI nº 3546603.437.00001149/2026-92.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS PIRES INSUFILM - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 5.290,00

Nº DO EMPENHO: 5225

06/07/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 593/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 658/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/07/2026 08:11

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Elaboração de projeto executivo estrutural em concreto armado e estrutural metálico.
Número do processo nº Sei: 3546603.437.00001055/2026-13.
fundamento no art. 75, I

CONTRATADO: PRP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 9.590,00

Nº DO EMPENHO: 5222

06/07/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal